



PORTARIA N.º 15.138, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

364

Autoriza Quinquênio e Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Andreia Aparecida de Almeida Quirino, matrícula 1595, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de junho de 2024.

Art. 2º - Conceder a partir deste mês, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Andreia Aparecida de Almeida Quirino, matrícula 1595, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de junho de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo